



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA REITORIA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

EDITAL Nº 02/2013-Comissão/Portaria nº 348/2013-Reitoria/IFRN

A Comissão constituída pela Portaria nº. 348/2013 da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rio Grande do Norte (IFRN), com o objetivo de realizar eleição para recomposição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), com vistas à complementação de mandato, referente ao biênio 2012/2014, vem a público retificar o edital com relação a data de votação e homologar candidaturas, conforme estabelecido a seguir:

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 9º A votação ocorrerá no dia **29 de abril de 2013**, sob a coordenação da equipe de mesários escolhidos pelas SUBCOMISSÕES ELEITORAIS, no horário das 8h00min às 17h00min, de acordo com os seguintes procedimentos:

- I . serão instaladas urnas nas salas dos servidores de todos os Câmpus deste Instituto Federal;
- II . após identificação, o votante assinará a lista de votação e receberá a cédula devidamente rubricada pelos mesários, para que proceda a sua votação;
- III . terminada a votação, os mesários deverão lavrar ata simplificada da mesma, entregando-a à SUBCOMISSÃO ELEITORAL, juntamente com as listas de votação e a urna;
- IV . às 17h 30min deve ser iniciada a apuração dos votos na Sala dos Servidores de cada Câmpus;
- V . as SUBCOMISSÕES ELEITORAIS apuradoras deverão verificar a equivalência do número de cédulas com o de votantes, antes de iniciar o processo de contagem dos votos;
- VI . apresentando a cédula sinais de rasura ou identificação do votante, ou tendo este assinalado mais de um candidato, o voto será anulado.

Carlos Eduardo Campos Freire
Presidente da Comissão Eleitoral

Cleonilson Mafra Barbosa
Membro da Comissão Eleitoral

Von Klaus Dantas Bezerra
Membro da Comissão Eleitoral